



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 463/2025

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude do Espetáculo Pirotécnico na noite de Passagem do Ano, fica proibida a circulação de veículos na Estrada do Convento e na Avenida Dr. Vieira Guimarães, com exceção do sentido descendente para saída de viaturas do Parque de Estacionamento entre as 20:00 horas do dia 31 de dezembro de 2025 e as 01:00 horas do dia 1 de janeiro 2026. Fica ainda proibido o estacionamento no Terreiro D.Gualdim (Serrada dos Cães) entre as 8:00 horas do dia 31 de dezembro de 2025 e as 03:00 do dia 1 de janeiro de 2026.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

